



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

PORTARIA Nº 008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais;

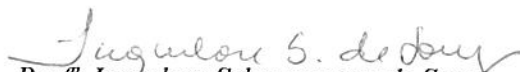
CONSIDERANDO os termos do processo nº 23110.003966/99-14, em tramite no COCEPE;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Universitário realizada no dia 05 de novembro de 1999, conforme Ata nº 07/99;

RESOLVE:

APROVAR a *HABILITAÇÃO EM LICENCIATURA* do Curso de Ciências Sociais, do Instituto de Sociologia e Política, cuja implantação se efetivou em 05 de julho de 1995.

Sala dos Conselhos Superiores


Prof^ª. Inguelore Scheunemann de Souza
Presidente

